



FESTIVAL ESCOLAR DE ATLETISMO PROF. SEBASTIÃO CUNHA

20 DE ABRIL DE 2024

REGULAMENTO

Art. 1º - O Festival Escolar de Atletismo Prof. Sebastião Cunha tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática da modalidade do Atletismo nas escolas dos municípios participantes.

Art. 2º - O Festival Escolar de Atletismo Prof. Sebastião Cunha é dirigido e organizada pela Federação Norte riograndense de Atletismo (FNA).

Art. 3º - Podem participar do Festival Escolar de Atletismo Prof. Sebastião Cunha adolescentes e adultos, seja ele regulamentado em uma entidade de prática de Atletismo (clubes) ou não.

Art. 4º - A competição é realizada em conformidade com as Regras da WA, Normas da CBAAt, da FNA.

Art. 5º - As provas realizadas no Festival são:

- Sub-20 – 110m c/b, 3.000m, Peso Masculino, Disco Masculino e Martelo Masculino;
- Adulto - 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m, 5.000m, 10.000m, 100m c/b, 110m c/b, 400m c/b, 3.000m c/obst, 10.000m marcha atlética, Distância, Triplo, Altura, Vara, Peso, Disco, Dardo, Martelo.

§ 1º - Somente poderão participar nas categorias abaixo os alunos com idade completada até 31 de dezembro de 2024:

- Sub-20 – nascidos em 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 (15 a 19 anos);
- Adulto – nascidos até 2008 (16 anos em diante).

Art. 6º - São condições para que o aluno participe do Festival Escolar de Atletismo Prof. Sebastião Cunha:

- a) ser brasileiro;
- b) estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
- c) possuir o RG.

Art. 7º - A inscrição serão realizadas através do site [Festival Escolar de Atletismo Prof. Sebastião Cunha](#), até **12 de abril 2024. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES APÓS O ENCERRAMENTO.**

Art. 8º - Em todas as categorias é livre a quantidade de provas por atleta.

Art. 9º - **O evento ocorrerá em duas etapas – manhã e tarde.** O Programa Horário para o Festival Escolar de Atletismo Prof. Sebastião Cunha será elaborado pela FNA.

Art. 10 - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 11 - A altura em que a barra será colocada na prova de salto com vara será definida em acordo



FESTIVAL ESCOLAR DE ATLETISMO PROF. SEBASTIÃO CUNHA
20 DE ABRIL DE 2024
REGULAMENTO

com os participantes.

Art. 12 - Cabe ainda a Arbitragem, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

Art. 13 - Cabe ainda à FNA indicar um júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja função específica é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

Art. 14 - Não haverá premiação com medalhas para os atletas.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Competição, dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da FNA.

